DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(Lei 14.133/2021, artigo 72, inciso I)

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Augusto Diel Marschall	
E-MAIL: adm@cunhatai.sc.gov.br	**TELEFONE**: (49) 999978828
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ/SC, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA SILVINO DIEL (TRECHOS I E II), COM ÁREA TOTAL DE 3.880,00 M². OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CÁLCULOS E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.	
FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.	
JUSTIFICATIVA: O Município de Cunhataí/SC possui a necessidade de promover melhorias em sua malha viária urbana, especialmente na Rua Silvino Diel (Trechos I e II), cuja pavimentação atual é composta por calçamento em pedras irregulares. Embora a via não se encontre em condições críticas de conservação, esse tipo de pavimentação apresenta limitações quanto ao conforto de rolamento, à segurança viária e à eficiência no escoamento das águas pluviais, além de demandar manutenção mais frequente ao longo do tempo. A substituição do pavimento existente por pavimentação asfáltica, aliada à implantação de sistema adequado de drenagem pluvial e sinalização viária, proporcionará melhoria significativa na trafegabilidade, maior conforto aos usuários, redução de custos de manutenção, melhor desempenho quanto ao escoamento superficial das águas e aumento da segurança para motoristas e pedestres. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribui diretamente para o desenvolvimento urbano, valorização dos imóveis lindeiros e elevação da qualidade de vida da população. Diante desse contexto, torna-se necessária a contratação de solução que contemple a execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Silvino Diel (Trechos I e II), com área total de 3.880,00 m², conforme projetos e especificações técnicas. A presente contratação mostra-se adequada e alinhada ao interesse público, visando à modernização da infraestrutura urbana e à oferta de melhores condições de mobilidade no Município de Cunhataí/SC.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR: Com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005, é dispensável o procedimento licitatório quando a contratação ocorrer entre entes da Administração Pública por intermédio de consórcio público do qual o Município seja integrante. O Município de Cunhataí/SC integra o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 869, de 19 de abril de 2017, e formalizado por meio do Contrato de Rateio nº 006/2026, razão pela qual o referido consórcio foi selecionado para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Silvino Diel (Trechos I e II). A escolha do CIDIR justifica-se em razão de sua comprovada capacidade técnica e experiência na execução de obras de pavimentação e infraestrutura viária, bem como pela possibilidade de realização dos serviços com custos subsidiados, resultando em valores mais vantajosos em comparação aos praticados no mercado, assegurando economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública. Ademais, a contratação por intermédio do consórcio público proporciona maior celeridade na execução das obras, padronização dos procedimentos técnicos e administrativos e otimização dos recursos públicos, além de fortalecer a cooperação intermunicipal. Dessa forma, a contratação do consórcio mostra-se adequada, legalmente fundamentada e alinhada ao interesse público, atendendo de maneira eficiente às necessidades do Município de Cunhataí/SC.	
JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor estimado da contratação foi apurado a partir dos valores unitários de cada	

Tel./Fax (49) 3338-0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

serviço constantes da planilha orçamentária, tendo como referência a Tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com base no mês de fevereiro de 2026, bem como as composições e os valores praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária – CIDIR, em conformidade com a Resolução CIDIR nº 003/2026. As quantidades dos serviços foram definidas com base nos projetos técnicos elaborados, observando-se as normas técnicas aplicáveis, garantindo a adequada estimativa dos custos para execução da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária. O valor global estimado para a execução das obras na Rua Silvino Diel (Trechos I e II), com área total de 3.880,00 m², é de R$ 470.699,12 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos). Destaca-se que o valor orçado se mostra compatível com os preços praticados no mercado e com as referências oficiais adotadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto são provenientes de emenda parlamentar impositiva nº 0095, nos termos da Lei Estadual nº 19.229/2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como de contrapartida com recursos próprios do Município de Cunhataí/SC, no valor de R$ 270.699,12 (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Execução de obra de engenharia, compreendendo a realização de serviços preliminares, drenagem pluvial, execução de base para pavimentação, reperfilagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária horizontal e vertical, construção de meio-fio, bem como a elaboração de laudo tecnológico, a serem executados na Rua Silvino Diel (Trechos I e II), localizada no Centro do Município de Cunhataí/SC.	Obra	R$ 470.699,12	Conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prazo para execução da obra: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2026, prazo este destinado à conclusão da execução contratual, bem como à finalização dos procedimentos administrativos, prestação de contas, trâmites internos e demais providências correlatas.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Jhonatan Pereira Schmitt, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 192.424-9, membro da equipe técnica de Engenharia da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, sob a supervisão técnica da Arquiteta do Município de Cunhataí/SC, Deisi Salfner Feilstrecker.

Cunhataí/SC, 04 de maio de 2026.

AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940

Assinado digitalmente por AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83815177000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.05.06 11:06:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento
Matrícula nº 337454

Tel./Fax (49) 3338-0010
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44